

## Memorando 13- 1.255/2025

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 18/03/2025 às 08:06:09

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 242/2023, para assinatura

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

3\_Termo\_de\_Aditamento\_242\_2023\_PEDREIRA\_SANTIAGO\_LTDA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Kelle Malaguti	18/03/2025 08:29:34	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	18/03/2025 09:16:01	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Valmor Luiz Cevero	18/03/2025 10:10:12	1Doc	VALMOR LUIZ CEVERO CPF 476.XXX.XXX-04
Talita Baseggio Kaminski D...	18/03/2025 11:04:58	1Doc	TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSSASSO CPF 059.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **550D-E440-A973-82EE**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

### MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1.255/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Barracão, Bairro São Miguel, no município de Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, telefone (46) 2421-002, e-mail: [compraspedreirasantiago@gmail.com](mailto:compraspedreirasantiago@gmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor Moises de Gasperin, portador do CPF nº 518.634.809-00, RG nº 3.519.935-7, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 89/2023, na modalidade Concorrência – Edital nº 3/2023, o qual gerou ao Contrato nº 242/2023, celebrado em 14 de agosto de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Para Execução, Revitalização Urbana, com Pavimentação Asfáltica e Passeios Públicos - 45.522,00 M².

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de execução, bem como a alteração da Gestão do Contrato nº 242/2023, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução por mais 138 (cento e trinta e oito) dias, sendo o novo prazo de execução o período de 18/03/2025 até 03/08/2025. O prazo de vigência contratual se mantém até 03/08/2025.

**DA GESTÃO** – A Gestão do contrato será de responsabilidade do Sr. Valmor Luiz Cevero.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam prorrogação do prazo de execução por mais 138 (cento e trinta e oito) dias, bem como a alteração da Gestão contratual por previsão através das Cláusulas Quinta, Nona e Vigésima Sexta do Contrato nº 242/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 17 de março de 2025.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito  
Contratante

MOISES DE  
GASPERIN:51863480900

Assinado de forma digital por  
MOISES DE  
GASPERIN:51863480900  
Dados: 2025.03.17 17:14:55 -03'00'

Pedreira Santiago Ltda  
Moises de Gasperin – Representante Legal  
Contratada

Valmor Luiz Cevero  
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti  
Fiscal do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso  
Fiscal substituta

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, ANA KELLE MALAGUTI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, VALMOR LUIZ CEVERO e TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSSASSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/550D-E440-A973-82EE> e informe o código 550D-E440-A973-82EE





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 138 (cento e trinta e oito) dias, bem como a alteração da Gestão contratual. Novo Prazo de Execução: 03/08/2025. Prazo de Vigência: 03/08/2025. Novo Gestor: Valmor Luiz Cevero. Origem: Concorrência nº 3/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/03/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, ANA KELLE MALAGUTI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, VALMOR LUIZ CEVERO e TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSSASSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/550D-E440-A973-82EE> e informe o código 550D-E440-A973-82EE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 550D-E440-A973-82EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES DE GASPERIN (CPF 518.XXX.XXX-00)** em 17/03/2025 17:14:55 GMT-03:00  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48)** em 18/03/2025 08:29:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40)** em 18/03/2025 09:15:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **VALMOR LUIZ CEVERO (CPF 476.XXX.XXX-04)** em 18/03/2025 10:10:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76)** em 18/03/2025 11:04:54  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/550D-E440-A973-82EE>

## Memorando 14- 1.255/2025

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 18/03/2025 às 08:11:27

Em anexo:

- Publicação do Extrato do Contrato 242/2023

—

**Eliziane Luiza Sangaletti**

*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

3\_Termo\_Aditivo\_Contrato\_242\_2023\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**3º TERMO DE ADITAMENTO 242-2023 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 138 (cento e trinta e oito) dias, bem como a alteração da Gestão contratual. Novo Prazo de Execução: 03/08/2025. Prazo de Vigência: 03/08/2025. Novo Gestor: Valmor Luiz Cevero. Origem: Concorrência nº 3/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/03/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:**9542EB41

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2025. Edição 3237  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>